



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA A ENVIAR VEREADORES E SERVIDORES A ENCANTADO/RS PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROMOVIDO PELA UVB, REFERENDA ENVIO DE VEREADOR À BRASÍLIA/DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora a enviar vereadores e servidor à Encantado/RS nos dias 13 a 15 de junho de 2019, para participar do Congresso Nacional de Educação e Cidadania promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º. Fica referendada a autorização a Mesa Diretora de enviar vereador para Brasília/DF no período de 09 a 12 de junho de 2019, para assuntos de interesse do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
aos 11 de junho de 2019.


Ver. JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

A/P/U 15x0
11/06/2019